



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO HORA H

Em, 03 de março de 2006

DECRETO Nº. 7.328, DE 02 DE MARÇO DE 2006.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, IMÓVEL SITUADO NESTE MUNICÍPIO".

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial os arts. 5º, XXIV e 182 da Constituição Federal de 1988, o art. 87, VI da Lei Orgânica Municipal e os arts. 5º, I e m e 6º do Decreto-Lei 3.365 de 1941,

CONSIDERANDO a necessidade de executar a política de desenvolvimento urbano voltada para melhoria das condições de vida da população;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública para efeito de desapropriação amigável ou judicial o imóvel que assim se descreve e se caracteriza:

"lote onde se situa o prédio nº 1.072 da Avenida Governador Amaral Peixoto, medindo 76,00 m de testada para a respectiva Avenida, medindo 86,00 m nos fundos, confrontando com a faixa da Light; medindo 33,60 m pelo lado direito, confrontando com o imóvel de José Soares Pereira; medindo 69,00m pelo lado esquerdo, confrontado com o desvio da Estrada de Ferro Central do Brasil, perfazendo uma superfície de aproximadamente 4.022 m2 no perímetro urbano do 1º Distrito".

Parágrafo único. O imóvel é declarado de utilidade pública para implantação de diversos equipamentos de cultura, atendimento à população e mercado para produtores rurais.

Art. 2º. Caberá à Procuradoria Geral do Município a promoção e execução da presente desapropriação.

Parágrafo único. Fica autorizada a Procuradoria Geral do Município a alegar a urgência para fins de imissão provisória na posse, no curso da ação judicial própria, nos termos do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º. As despesas para o cumprimento do presente Decreto correrão à conta dos recursos próprios do orçamento do Município.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 02 de março de 2006.